

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

Esportes

COPA SUL-AMERICANA

Brasileiros voltam à competição

Depois da retomada do Campeonato Brasileiro no final de semana, chegou a vez dos clubes brasileiros voltarem as suas atenções para outra competição que estava paralisada em função do Mundial de Clubes: a Copa Sul-Americana. Hoje à noite, serão três jogos pelos play-offs de oitavas de final, dos quais dois com a presença de equipes brasileiras. As 21h30min, o Bahia enfrenta o América de Cali, em Salvador pelo jogo de ida. No mesmo horário, o Vasco, no Equador, encara o Independiente del Valle.

O Bahia entra em campo na Fonte Nova embalado pelo bom momento. No final de semana, o Tricolor mostrou força ao sofrer o empate nos acréscimos, mas ainda assim conseguir mais um gol para vencer o Atlético-MG por 2 a 1. O Vasco, por outro lado, não terá um dos seus principais jogadores no Equador. Com dores na panturrilha esquerda, o meia Philippe Coutinho será desfalque no time de Fernando Diniz.

FIM DE LINHA

Fortaleza demite Vojvoda

Até então um dos técnicos mais longevos no futebol brasileiro, o argentino Juan Pablo Vojvoda não comanda mais o Fortaleza. O clube confirmou a demissão nessa segunda-feira, um dia após o clube ter perdido o clássico para o Ceará por 1 a 0, amargando nove jogos sem vitórias - dos quais seis derrotas. Vojvoda estava no Fortaleza desde 2021, onde conquistou três vezes o campeonato estadual (2021, 2022 e 2023) e duas Copas do Nordeste (2022 e 2024), além de levar o clube à final da Copa Sul-Americana em 2023, quando perdeu para a LDU.

PEDRO

“Me senti desvalorizado”

O atacante Pedro, do Flamengo se posicionou nessa segunda-feira, em relação às críticas que recebeu do técnico Filipe Luis após a vitória sobre o São Paulo, no último sábado. Através de nota oficial, o jogador afirmou ter se sentido desvalorizado pela diretoria do clube e considerou desrespeitoso o tom usado pelo treinador em coletiva.

“É inegável que me senti desvalorizado e exposto, após um ‘membro’ do departamento de futebol ter me colocado à venda e descartado para sequência da temporada”, afirma o jogador, em trecho da nota.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

Objeto: Contratação de serviço de acesso corporativo à Internet para os 9 (nove) Serviços Regionais do TCE-RS. Data e horário limite para recebimento de propostas: **29/07/2025, às 9h. Destinação: Ampla Participação.** Edital, demais documentos e disputa do certame no site www.pregaoabnirsul.com.br.

Informações: licitacoes@tce.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

ANA LUCIA PEREIRA
Diretora-Geral do TCE/RS

LEILÃO EXTRAJUDICIAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI Nº 9.514/97 | **SOMENTE ON-LINE** | **virgo**

1º Leilão: dia 28/07/2025 a partir das 11h00 **2º Leilão: dia 31/07/2025 a partir das 11h00**

SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, que devidamente autorizado pela credora fiduciária **WIRGO E COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.105.040/0001-23, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e Alienação Fiduciária em garantia, celebrado em 28/09/2010 e instruído com a Carta de Titularidade emitida pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, datada de 26/10/2021, onde figuram como devedores fiduciários **Angela Micheli Howe Figueiredo** e seu esposo **Fábio Fernandes Figueiredo**, e na forma da Lei nº 9.514/97, promoverá a venda em **LEILÃO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ON-LINE (1º e 2º leilões) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** através do site: www.freitassleiloeiro.com.br, do imóvel abaixo descrito. O **PRIMEIRO LEILÃO** será realizado no dia 28 de julho de 2025, a partir das 11h00, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 798.996,55 (setecentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos)**. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Casa, localizada na Rua Padre Henrique Lenz, nº 114 (Lote 40 da quadra D - quarenta e 15), na Vila São Pedro em Porto Alegre/RS, com área de terreno de 300,00m² e área construída lançada no IPTU de 254,00m², matriculada sob nº 155384 do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre/RS. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída, que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no Rb, correrão por conta do comprador. Ocupada. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 31 de julho de 2025, a partir das 11h00, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 798.996,55 (setecentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos)**. O imóvel está ocupado e será vendido à vista, em caráter “ad corpus” e no estado em que se encontra, sendo a desocupação de total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.freitassleiloeiro.com.br e se habilitar em até 01 (uma) hora antes do início do fechamento do leilão. Os lances on-line e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos. Todas as despesas propter rem, ou seja, condomínio, IPTU, etc., com vencimento até a data do leilão, serão de responsabilidade da credora fiduciária, exceto quando se tratar de aquisição do imóvel por meio do exercício do direito de preferência pelos devedores fiduciários. Havendo arrematação, a escritura pública deverá ser lavrada em até 90 dias contados a partir da data do leilão, sendo as despesas com a transferência da propriedade, por conta do arrematante. Providências e encargos para regularização de eventuais divergências, pendências e averbações junto aos órgãos competentes, correrão por conta do comprador. O arrematante pagará o valor total da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do leiloeiro oficial, a qual não está incluída no valor do lance. Os referidos pagamentos deverão ser efetuados no prazo de 24 horas depois de expressamente comunicado. Caso não sejam efetuados os pagamentos do valor da arrematação e comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a venda não será concretizada e o proponente estará sujeito às penalidades legais. Os devedores fiduciários serão comunicados das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercerem o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, incluído pelo Rb 13.465 de 11/07/2017. As demais condições deste leilão obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.381 de 13/10/1932. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.freitassleiloeiro.com.br.

Mais informações: (11) 3117-1001 | www.freitassleiloeiro.com.br | af@freitassleiloeiro.com.br

Celc SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9268/2025 **Objeto:** Serviços gestão, planejamento, organização, gerenciamento, promoção, coordenação, recepção, operacionalização, produção e assessoria de eventos, com fornecimento de produtos e serviços, para execução da EXPONTEI 2025.
DATA: 29/07/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/1502-0000194-8.

ABERTURA CONCORRÊNCIA

EDITAL CRE 0066/2025 **Objeto:** Execução de serviços ambientais na área da Barragem Jaguari incluindo um programa de monitoramento da flutuação do lençol freático e um programa de monitoramento sedimentológico.
DATA: 05/08/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/2200-0000836-6.

AVISOS DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 9248/2025 **Processo** 25/1204-0000773-5
Objeto: Serviços de limpeza, higienização e serviços gerais para os órgãos policiais integrantes da 9ª RP (Bagé), 16ª RP (Santa Cruz do Sul) e 20ª RP (Cachoeira do Sul).
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** que **FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, para responder impugnação, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Pregão Eletrônico 0401/2025 **Processo** 25/1502-0000129-8
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** que **FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, para análise de pedido de impugnação (protocolo 26730), devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

AVISOS DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9228/2025 **Processo** 24/2000-0051406-7
Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em São Pedro do Sul/RS.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o **REAGENDAMENTO** da data de abertura da sessão do referido pregão para o dia 26/07/2025, às 14 horas.

Pregão Eletrônico 9238/2025 **Processo** 25/2000-0040230-2
Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Passo Fundo/RS.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o **REAGENDAMENTO** da data de abertura da sessão do referido pregão para o dia 28/07/2025, às 09 horas.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Concorrência Eletrônica 0036/2025 **Processo** 23/1900-0020790-7
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de um prédio para instalação de reservatórios com área de 157,69 m² e uma central de gás, para a EEB Professor Joaquim José Felizardo, localizada no Município de Santa Rosa/RS.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o aviso de retificação e reagendamento do edital em epígrafe, o qual encontra-se disponível no site www.compras.rs.gov.br. Fica reagendada a sessão de abertura para o dia 04/08/2025 às 09 horas.

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL

Leilão Eletrônico 0002/2025 **Processo** 24/1300-0005303-0
Objeto: Alienação de Veículos Automotores Recuperáveis Diversos pertencentes à Administração Pública Estadual.
A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 190/2024 e seus anexos, no uso de suas atribuições, torna pública a **REVOGAÇÃO DO LOTE 18** da etapa 02 do certame acima, nos termos do artigo 71, “caput”, no § 3º da Lei nº 14.133/21, conforme manifestações da DIMOB e da BM, fies. 757/762 do processo.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

SINDIPLAST
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MATERIAIS PLÁSTICOS, RESINAS SINTÉTICAS, PRODUTOS QUÍMICOS, PAPEL, PAPELÃO E VIDROS DE NOVO HAMBURGO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
– ELEIÇÕES SINDICAIS –

A COMISSÃO ELEITORAL, eleita na assembleia realizada no dia 09 de julho de 2025, composta por Antonia Rosenilda Pauli, Paulo Roberto de Oliveira Scott e Kauane Lima de Oliveira, em conformidade com o art. 49 do Estatuto Social, **CONVOCA a eleição para renovação da Diretoria Geral, Conselho Fiscal e respectivos suplentes do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MATERIAIS PLÁSTICOS, RESINAS SINTÉTICAS, PRODUTOS QUÍMICOS, PAPEL, PAPELÃO E VIDROS DE NOVO HAMBURGO.** A eleição será realizada no dia 13/08/2025, no horário das 06h às 24h. A eleição será por voto secreto, por meio de duas urnas, sendo 01(uma) urna fixa na sede da entidade, sito a rua Roca Sales, 22, Rondônia, Novo Hamburgo/RS, que funcionará das 08h30min às 18h, e outra itinerante que percorrerá os locais de trabalho dos filiados aptos a votar no horário das 06h às 24h. Não sendo atingido o quórum estatutário será realizada segunda votação no dia 18/08/2025. Se ainda não for atingido o quórum será realizada terceira votação no dia 21/08/2025. O registro de chapas será no prazo de 10 dias contados da data de publicação deste edital através de requerimento dirigido à comissão eleitoral. No horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, a COMISSÃO ELEITORAL atende os interessados para informações e inscrições na sede do sindicato, na Rua Roca Sales, 222, bairro Rondônia, em Novo Hamburgo/RS.

Novo Hamburgo, 15 de julho de 2025.

ANTONIA ROSENILDA PAULI - Integrante da Comissão Eleitoral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MÉDICOS CELETISTAS EMPREGADOS DO GRUPO HAPVIDA NOTREDAME INTERMEDICA

O Sindicato Médico do Rio Grande do Sul - SIMERS, no exercício das prerrogativas conferidas pelo Estatuto Social, convoca todos os médicos celetistas empregados do Grupo Hapvida Notredame Intermedica para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 17 de julho de 2025, às 18h em primeira convocação, e, às 18h30 em segunda e última convocação, com qualquer quórum, em formato virtual, através do link disponibilizado na área restrita do associado no site da entidade médica, para discussão sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Apresentação e deliberação sobre proposta de renovação do Acordo Coletivo de Trabalho;
2. Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 17 de julho de 2025

Dr. Marcelo Marsillac Matias
Presidente

simers

Giuliano Ferronato
Leiloeiro Público e Oficial

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
TERRENO URBANO SEM BENEFITÓRIAS

GIULIANO FERRONATO, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCERGS nº 388/18, com escritório à Rua João Abbott, 433, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, devidamente autorizado pelos Credores Fiduciários, **MELNICK EYVEN CARNAUX EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 21.044.491/0001-42, com sede na cidade de Porto Alegre, RS e **REAL RIO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 13.839.839/0001-60, com sede na cidade de Porto Alegre, RS, no qual figura como Fiduciante, **LEONARDO DOS SANTOS LOUREIRO**, inscrito no CPF sob o nº 968.057.490-34, e sua mulher **MELISSA BRUM DE VARGAS LOUREIRO**, inscrita no CPF sob o nº 823.186.970-00, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, domiciliados e residentes na cidade de Rio Grande/RS, levam à **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, conforme segue: **Dia 28 de julho de 2025, com início às 10 horas, através da home page: www.giulianoferronato.com.br. PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$116.542,16** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome dos credores Fiduciários, constituído de Terreno urbano, sem benfeitorias, situado no Loteamento Central Park, na cidade de Rio Grande, RS, constituído do Lote 22 da Quadra 26, do Loteamento denominado “Central Park Rio Grande”, situado neste município, lado par, medindo de frente ao norte 8,00m (oito metros) para a Rua 25-A (vinte e cinco-A); de fundos ao sul 8,00m (oito metros) com o Lote 09 (nove), por um lado 25,00m (vinte e cinco metros) com o Lote 23 (vinte e três) e pelo outro lado ao leste 25,00m (vinte e cinco metros) com o Lote 21 (vinte e um), distante 57,28m (cinquenta e sete metros e vinte e oito centímetros) da esquina com a Avenida C, perfazendo uma área superficial de 200,00m². **SEGUNDO LEILÃO**, dia 13 de agosto de 2025, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, dos imóveis no valor de **R\$116.542,16**. O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação do comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente. Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997). O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a prestação de Leiloeiro Oficial. **FORMA DE PAGAMENTO:** À vista, mediante transferência bancária proveniente da conta corrente da titularidade do arrematante. **Maiores informações** com o Leiloeiro, através do telefone: (51) 3330-2230 ou 9899-2230 - www.giulianoferronato.com.br -